



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL 001/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA.

CAPÍTULO 1 – PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, no uso das suas atribuições legais, torna público às normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, com ingresso em 2018.1 amparado pela legislação que regula a oferta de cursos de pós-graduação (Resolução CNE - CES nº 1/ 2000; Portaria CAPES nº 80/1998; Resolução UFBA nº 2.1996; Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, na UFBA, 1998).

O Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, aprovado pela CAPES através do parecer do seu Conselho Técnico Científico - CTC/CAPES/APCN número 5871/2010, resultou da congregação de esforços de professores pesquisadores da Universidade Federal da Bahia, integrantes de três núcleos de estudos e pesquisa: Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública - PROGESP, da Escola de Administração; Laboratório de Estudos sobre Violência, Saúde e Sociedade - LAVISS, do Instituto de Saúde Coletiva – ISC, em especial professores do campo da avaliação de políticas de saúde; o do Laboratório de Estudos em Segurança Pública, Cidadania e Sociedade - LASSOS - da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FFCH; Observatório da Pacificação Social, Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado e do Direito/Núcleo de Defesa dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais e Projeto de Extensão Centro Integrado de Direitos Humanos, ambos da Faculdade de Direito.

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania apoia-se na experiência bem sucedida da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP do Ministério da Justiça - MJ, ocorrida na UFBA há sete anos. O modelo de gestão, atualmente, possui sede compartilhada entre a Faculdade de Direito e a Escola de Administração da UFBA.

O curso tem como objetivo fortalecer a educação continuada e qualificada de profissionais que atuam nos setores de Segurança Pública, Justiça e áreas afins. Pretende formar gestores para analisar, formular, implementar e avaliar ações integradas, multidisciplinares e interinstitucionais no campo das políticas de segurança pública e justiça, enfrentando os desafios colocados pela realidade social na perspectiva de fortalecer a cidadania, participar de processos de integração nas redes de cooperação interinstitucional e, assim, contribuir para elevar os níveis de formação dos profissionais da área. Para tanto, ao fim desta formação, cada discente realizará um trabalho de conclusão de curso, podendo este ser apresentado em modalidades diferentes do formato usual, mediante aprovação do colegiado do curso.

A proposta do curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agreguem os planos de estudos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa, a saber:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Políticas e Gestão em Segurança Pública: estuda as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais. Compreende as políticas e modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública e Justiça; e as relações entre polícia e sociedade.

Direitos Humanos, Justiça e Cidadania: estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. Nesse sentido a temática agrega a investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na sociedade brasileira. Além disso, agregou-se a esta linha de pesquisa as discussões pertinentes às diversidades, tais como: raça, minorias étnicas, gênero (mulheres, LGBTs) e violência contra a mulher e os sistemas de proteção dos referidos segmentos.

Criminalidade, Sistema Prisional e Vitimização: Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

CAPÍTULO 02 - DO NÚMERO DE VAGAS E PERFIL DOS CANDIDATOS

Art. 01. Serão ofertadas 33 (trinta e três) para ingresso em 2018.1, formando uma única turma. Dos candidatos, 30% dos selecionados deverão ser pretos ou pardos. Caso alguma vaga prevista para negros ou pardos não for preenchida a mesma o será por outro candidato. Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), em um total de 04 (quatro) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem a sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

Poderão inscrever-se no processo seletivo do curso os candidatos portadores de diploma de nível superior de instituição reconhecida pelo MEC. Os candidatos devem ser, obrigatoriamente, membros (25 vagas) e servidores *estáveis* (6 vagas) do Ministério Público do Estado da Bahia. Servidores da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia – SEAP (2 vagas). - Os servidores da SEAP deverão preencher todos os requisitos deste processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Modalidade/categoria de reserva de vagas	Quantitativo
¹ Ampla concorrência/ Ministério Público	22
² Candidatos negros (pretos e pardos) / Ministério Público	09
¹ Ampla concorrência/ SEAP	01
² Candidatos negros (pretos e pardos) / SEAP	01

Vagas Supra numerárias	Quantitativo
³ Indígena	1
³ Quilombola	1
³ Pessoa com deficiência	1
³ Pessoa trans	1
Estrangeiros	1

¹Todos os candidatos que respondem ao perfil de inscrição deste edital.

²De acordo com a descrição disposta no artigo 02 do capítulo 02

³De acordo com a descrição disposta no artigo 03 do capítulo 02

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no curso, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 02. Das Vagas Destinadas aos Candidatos Negros

Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Caso não haja demanda as vagas serão atendidas pela ampla concorrência do Ministério Público.

Art. 03. Das Vagas Supranumerárias Destinadas às Categorias Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência E Pessoa Trans

Para concorrer às vagas supranumerárias, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias. O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local. O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo. O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades. Na hipótese de declaração falsa, o candidato será desmatriculado do curso, não havendo possibilidade de interposição de recurso. Caso não haja demanda, as vagas não serão preenchidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

CAPÍTULO 3 – DO PERÍODO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 04. As inscrições serão realizadas no período de 15 de janeiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2018. A aula inaugural de abertura do semestre ocorrerá 12 de abril de 2018.

Art. 05. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via física. Para tanto, o candidato precisará preencher e imprimir a ficha de inscrição, disponível em: www.progesp.ufba.br ; www.mp.ba.gov.br/institucional/ceaf/centro-estudos e/ou no Anexo I deste edital. A seguir, deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf. O pagamento desta GRU poderá ser efetuado nas agências bancárias do Banco do Brasil (BB) até o dia 21/02/2018. Nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil, o pagamento só será permitido até às 23h59min do dia 20/02/2017, mesmo que o vencimento esteja com a data de 21/02/2017. Por fim, o candidato deverá anexar o formulário de inscrição impresso às cópias da documentação exigida no capítulo 5 deste edital, juntamente com a via do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Enviar todos os exigidos pelo edital em um envelope lacrado e identificado pelos Correios, por SEDEX, com Aviso de Recebimento - AR para o endereço: Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – PROGESP, Sala 27, 3º andar, Av. Reitor Miguel Calmon s/nº - Vale da Canela.

Parágrafo único: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia.

Art. 07. Não serão aceitas inscrições após a data de encerramento.

Art. 08. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da sua ficha de inscrição, bem como o envio de todos os documentos exigidos neste edital, incluindo o currículo no formato lattes e o comprovante original de pagamento mediante a GRU.

CAPÍTULO 4. DURAÇÃO, LOCAL E REGIME DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Art. 09. Duração: mínima de 18 meses e máxima de 24 meses. Locais: Escola de Administração/Faculdade de Direito da UFBA. Regime de funcionamento do curso: de quinze em quinze dias aulas presenciais em três dias na semana, sendo quinta-feira (tarde/noite), sexta-feira (manhã/tarde) e sábado (manhã). As aulas virtuais ocorrerão no mesmo regime, de 15 em 15 dias, através do sistema Moodle, via internet.

Parágrafo único: A coordenação se reserva ao direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade quando entender oportuno nos casos de viabilidade e oportunidade da coordenação e do corpo docente, mediante antecedência de 30 dias.

CAPÍTULO 5 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Art. 10. Os **documentos necessários** para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, dentro do modelo disponível no Anexo I deste edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

- b) Cópia de diploma de graduação, frente e verso;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia de documento de carteira de identidade e CPF;
- e) Cópia do título de eleitor e dos documentos que provem estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na última eleição);
- f) Para os candidatos do sexo masculino, cópia de documentos que comprovem quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O candidato deverá acessar o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf; escolher na descrição do recolhimento a opção "INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA", informar o CPF e Nome completo, e gerar a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento.
- i) Currículo Lattes atualizado, elaborado através da plataforma lattes.cnpq.br. (Tutorial Apêndice)
- j) Termo de anuência (Anexo II), devidamente assinado, pelo dirigente superior da instituição a qual o(a) candidato(a) está vinculado funcionalmente;
- k) O Plano de estudos de Pesquisa deve conter o tema, a problemática que pretende pesquisar descrita em, no máximo, 15 páginas, incluindo a capa, e, ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5. Para a formulação do Plano de estudos o candidato deverá observar o modelo padrão Anexo III, com a seguinte formatação: padronização da capa - nome completo do proponente, título, local e data.
- l) Visto de estudante para candidatos estrangeiros.

CAPÍTULO 06 - DAS INSCRIÇÕES: PROCEDIMENTOS

Art. 11. Após o preenchimento do formulário de inscrição, este deverá ser impresso e junto com a documentação exigida e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, colocado em um envelope lacrado e identificado, conforme abaixo:

EDITAL 001/2018 MPSPJC/UFBA

PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
JUSTIÇA E CIDADANIA

Nome do Candidato _____

Instituição do Candidato _____

O envelope com a documentação da inscrição deverá ser encaminhada pelos Correios, por SEDEX, com Aviso de Recebimento - AR, para o seguinte endereço:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia
PROGESP/ Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania –
MPSPJC//EAUFBA.

Sala 27, 3º andar, Av. Reitor Miguel Calmon s/nº - Vale da Canela, CEP: 40.110-903 -
Salvador, Bahia - Tel. (71) 3283-7661/ (71) 99118-7643 (vivo)

A formalização da inscrição implicará na aceitação das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas em casos omissos pela comissão do processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, designada pelo Colegiado do curso para tal fim.

CAPÍTULO 07. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas que integram o processo seletivo estão organizadas da seguinte forma:

- 1) Etapa 1 – eliminatória;
- 2) Etapa 2 - classificatória.

Art. 12. 1ª ETAPA - Análise de do Plano de estudos a ser referendada em reunião do Colegiado do Curso.

- Plano de estudos. Consiste na análise do Plano de estudos apresentado pelo candidato, com base na orientação deste Edital. O aluno poderá optar entre projeto de intervenção e projeto acadêmico/ tradicional, conforme modelos anexos. Os critérios de avaliação.
- O Plano de Estudos será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado de acordo com os critérios de: relevância, viabilidade, atualidade das referências bibliográficas, aplicabilidade às necessidades da organização onde atua, adequação da abordagem metodológica à pergunta de investigação ou ao objeto de intervenção.
- Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7,0 (sete) para ser aprovado nesta 1ª etapa, credenciando-se para participar da 2ª etapa do processo seletivo.

Art. 13. 2ª ETAPA - Entrevista e Análise do Currículo Lattes

Esta etapa consiste de uma entrevista em que o candidato terá a oportunidade de apresentar e defender o seu plano de estudos de pesquisa, detalhando informações contidas na sua proposta de estudos, evidenciando:

- Conhecimento sobre a temática;
- Clareza quanto aos objetivos e metodologia proposta;
- Autonomia intelectual;
- Uso adequado da linguagem;
- Disponibilidade para a realização do projeto e demais atividades do curso.
- Coerência da trajetória profissional do candidato e sua relação com o tema do projeto;
- Potencialidade de aplicação do aprendizado na atividade profissional do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Local da entrevista: Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania –
MPSPJC/PROGESP/EAUFBA. Sala 27, 3º andar, Av. Reitor Miguel Calmon s/nº - Vale da
Canela, CEP: 40.110-903 - Salvador, Bahia - Tel. (71) 3283-7661/ (71) 99118-7643(vivo)

Horário: 09h00min as 11h00min e de 14hs às 18hs. O horário de cada candidato será
agendado por ordem numérica de cadastro, em torno de 15 a 20 minutos.

CAPÍTULO 08. DO RESULTADO FINAL

Art.14. A nota final do candidato será calculada utilizando os baremas (Anexos IV – A, B e C, respectivamente análise do Plano de estudos, Entrevista e Currículo Lattes) e a partir da média de cada uma das etapas, as quais possuem pesos específicos, conforme a seguir:

Eliminatória:

Etapa 1: Peso 7 (=10,0): Análise Plano de Estudo;

Classificatória:

Etapa 2: Peso 2 (=10,0): Realização Entrevista; Peso 1 (=10,0): Análise do Currículo Lattes.

Média Final = Pontuação da Etapa 1 + Pontuação da Etapa 2.

Art.15. No caso de empate na pontuação final será adotado como critério de desempate a pontuação obtida na análise do Curriculum Lattes.

Art.16. A aprovação e classificação dos candidatos serão definidas com base na média final, partindo-se da maior para a menor média final obtida até o preenchimento das previstas neste edital.

Art.17. O resultado final será divulgado no dia 28/02/2018 no site www.progesp.ufba.br, no mural da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia e encaminhado, mediante ofício da coordenação do curso, ao contratante para conhecimento e divulgação interna.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

CAPÍTULO 09. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	DATA/ PERÍODO
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	15/01/2018
Período de Inscrição no Processo Seletivo	15/01/2017 a 19/02/2017
Divulgação da Homologação das Inscrições	23/02/2018
Período de Recurso à Homologação (Inscrições Indeferidas)	23/02/2018 e 26/02/2018
Divulgação final da homologação das inscrições	27/02/2018
1º Etapa Eliminatória - Avaliação de Planos de Estudos	01/03/2018 a 12/03/2018
Resultado da 1º Etapa Eliminatória - Avaliação de Planos de Estudos	14/03/2018
Divulgação do Resultado dos Recursos à 1º Etapa eliminatória - Avaliação de Planos de Estudos	16/03/2018
Divulgação dos horários da 2º Etapa Classificatória – Entrevista e Análise de Currículo Lattes dos Candidatos Selecionados na 1º Etapa	16/03/2018
2º Etapa Classificatória - Entrevista e Análise de Currículo Lattes dos Candidatos Selecionados na 1º Etapa	18/03/2018 e 22/03/2018
Resultado da 2º Etapa Classificatória – Entrevista	25/03/2018
Recursos ao Resultado	25/03/2018 e 27/03/2018
Divulgação do Resultado dos Recursos	28/03/2018
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	28/03/2018
Matrícula de candidato/as selecionados/as Na Secretaria do PPGSC de acordo com informações a serem divulgadas	02/04/2018
Aula Inaugural	12/04/2018
Início previsto do Curso	Abril/2018

CAPÍTULO 10. DOS RECURSOS

Art.18 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, interposição de recurso fora desse período.

Art.19. Será admitido um único recurso por candidato, devidamente fundamentado.

Art.20. A coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania é a instância responsável pelo julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão cabíveis recursos adicionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

CAPÍTULO 11. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art.21. O candidato aprovado deverá no interstício de até 2(dois) semestres apresentar atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (Inglês, espanhol, Italiano e Francês), emitido por instituição reconhecida.

CAPÍTULO 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Curso;

Art.23. O aluno aprovado na etapa final que optar pela desistência da vaga deverá se manifestar através de assinatura do Termo de Desistência disponível na secretaria do curso;

Art.24. O candidato deverá cumprir todos os itens deste Edital e aquele que não se matricular no período definido pela UFBA será eliminado do concurso, convocando-se imediatamente, outro classificado para a vaga;

Art.25. A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo estará disponível para devolução na Secretaria do curso durante o período de trinta (30) dias após a divulgação do resultado final, de segunda a sexta-feira no horário de 9h às 12h e das 14h as 17h. Após essa data a documentação será incinerada;

Art.26. O candidato, com a sua inscrição, declara estar ciente e aceita que a dissertação produzida seja publicada pela Coordenação do Curso Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, na íntegra, sob forma digital, decorridos 06 (seis) meses da sua aprovação, sem qualquer ônus para a Universidade.

Aprovado em reunião do Colegiado do Curso em 01/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL 001/2018 - MPSPJC/UFBA - MPBA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:					
Instituição do candidato:					
Cargo de Provimento Permanente na Instituição:				Tempo de serviço:	
CPF	Data de Nasc. /Idade:	Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:	
Estado Civil:	Tipo de Documento:	Nº:	Órgão Expedidor:	Uf:	Sexo:
Título Eleitor Nº:	Zona:	Seção:	Emissão:	Estado:	
Doc. Militar Nº:	Série:	Órgão:	Emissão:	Estado:	
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:					
Logradouro (Rua, Avenida, Travessa):					
Bairro	Nº:	Apto\Sala:	Estado:	Cidade:	Cep:
Telefone:	Celular:	Fax:	E-Mail:		
Endereço Comercial: Logradouro (Rua, Avenida, Travessa):					
Bairro:	Nº:	Apto\Sala:	Estado:	Cidade:	Cep:
Telefone:	Celular:	Fax:	E-Mail:		
Portador necessidades Especiais: Não () Sim ()					
Qual? _____					
Como teve conhecimento sobre o processo seletivo? () Site da UFBA () Site do Progesp () Site do MPBA () Outros					
Deseja concorrer às vagas destinadas a pretos e pardos: () Sim () Não					
Deseja concorrer às vagas supranumerárias nas categorias: indígena() quilombola() deficiente() trans()					



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL 001/2018 - MPSPJC/UFBA - MPBA

ANEXO II - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA
(papel timbrado da instituição)

Eu, _____
_____(nome do dirigente máximo de sua
instituição), _____ (cargo) atesto o vínculo efetivo do (a)
candidato (a) _____, lotado na
_____ (unidade) do Ministério Público da Bahia e
comprometo-me a autorizar a sua liberação das atividades laborais nos dias e horários das
aulas, caso o mesmo tenha sido aprovado como aluno regular no Mestrado Profissional em
Segurança Pública, Justiça e Cidadania, oferecido pela Universidade Federal da Bahia -
UFBA.

Salvador, de _____ de 2018.

Assinatura do Dirigente Máximo da Instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL 001/2018 - MPSPJC/UFBA - MPBA
ANEXO III - MODELO DE PLANO DE ESTUDO –

TÍTULO DO PLANO DE ESTUDO

CPF

O Plano de Estudo será avaliado com base nos seguintes critérios: 1. Relevância do tema; 2. Clareza, coerência na escrita; 3. Argumentação – grau de profundidade e tratamento da temática. Para tanto, o candidato deverá apresentar a sua proposta de trabalho com a seguinte estrutura básica:

1. **TEMA:** assunto que se deseja estudar e pesquisar e que compreenda o aspecto principal da investigação;
2. **INTRODUÇÃO:** Contextualização do tema, expressando os elementos que o caracterizam.
3. **JUSTIFICATIVA DO TEMA.** Relevância do tema a ser estudado, motivações.
4. **QUESTÕES DE PARTIDA:** Quais as principais preocupações em torno do tema?
5. **OBJETIVO GERAL.** O que pretende alcançar com a pesquisa?
6. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** O que já foi escrito sobre o tema? Qual teoria ou referencial pode auxiliar na fundamentação analítica dos achados? Qual teoria auxilia a responder o problema?
7. **METODOLOGIA.** Como investigar o tema? Definição preliminar dos tipos de abordagem (qualitativa ou quantitativa) e técnicas a serem usados na pesquisa. Pesquisa do tipo bibliográfica, documental, descritiva, inferencial. De enfoque qualitativo ou quantitativo.
8. **REFERÊNCIAS.** Citar as referências utilizadas na pesquisa, segundo Normas da ABNT. As fontes podem ser bibliográficas, documentais, estatísticas oficiais, pesquisas de opinião pública, matérias de jornal impresso ou eletrônico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL 001/2018 - MPSPJC/UFBA - MPBA
ANEXO IV - BAREMAS DE AVALIAÇÃO

ANEXO IV - A - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO		
Critérios	Nota	
	Máxima	Obtida
1.Relevância do tema	2,0	
2. Clareza, coerência na escrita.	3,0	
3. Argumentação - grau de profundidade e tratamento da temática	5,0	
Total	10,0	
Observações da Comissão de Seleção:		
ANEXO IV - B - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA		
Critérios	Nota	
	Máxima	Obtida
1. Razões da escolha do mestrado e do tema proposto.	2,0	
2. Clareza quanto aos objetivos e metodologia proposta.	2,0	
3. Uso adequado da linguagem (correção e clareza)	1,5	
4. Disponibilidade de tempo para realização do projeto e demais atividades do curso.	1,5	
5. Relevância da trajetória profissional do candidato e sua relação com o tema da proposta de pesquisa.	1,5	
6. Perspectiva de aplicação do aprendizado na atividade profissional do candidato. (como pretende aplicar)	1,5	
Total	10	
Observações da Comissão de Seleção:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO IV - C - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL UFBA 2018.

- 1. Experiência profissional ou em gestão (Pontos Max =4)**
 - Apoio técnico ou administrativo: 1 ponto por experiência (máximo=1)
 - Assessoria executiva, gerência: 1 ponto por experiência (máximo=3)
 - Coordenação, direção: 1 ponto por ano (máximo=4)
 - Atuação profissional: 1 ponto por ano (máximo=2)

- 2. Produção científico-técnica e acadêmica (Pontos Max =3)**
 - Trabalho apresentado em congresso (ou resumos): 1 ponto cada (máx.=2)
 - Trabalho técnico (relatório, etc.): 1 ponto cada (máx.=2)
 - Artigos, capítulos de livro: 01 pontos, por publicação (máx.=2)
 - Artigos, capítulos de livro com temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania: 01 ponto, por publicação. (máx.=2)
 - Livro com temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania: 2 pontos (máx.=2)

- 3. Atividades científicas (Pontos Max=3)**
 - Bolsa (Pibic ou outras): 0,5 ponto cada atividades
 - Participação em projeto de pesquisa: 1 ponto, por projeto
 - Organização de eventos científicos: 1 ponto, por evento
 - Participação em eventos da área de saúde coletiva: 1 ponto por evento

Pontuação máxima 10